

PROCESSO 60/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022 – PML

ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2022, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 43/2022, que tem por objeto o **Registro de preços para Aquisição de Galerias Celulares de concreto armado pré fabricada**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que, de acordo com os registros capturados, credenciou-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: ALEXSANDRO SCARABELOT / MARCOS NARCISO AGOSTINI / TRANSCONCRETOS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS DE CARGA E INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA / ARTEFATOS DE CIMENTO RAIMONDI LTDA ME / DERIVADOS DE CIMENTO TUBOFORTE LTDA. Pela análise, certificou-se que atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, não se tendo verificado nenhum registro negativo. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, revelando-se a classificação:

- **Item 01 – RAIMONDI - R\$ 2.280,00 cada, totalizando R\$ 171.000,00**
- Item 02 – ALEXSANDRO - R\$ 2.650,00 cada, totalizando R\$ 198.750,00
- Item 03 – ALEXSANDRO - R\$ 4.800,00 cada, totalizando R\$ 177.600,00
- **Item 04 – RAIMONDI - R\$ 3.250,00 cada, totalizando R\$ 120.250,00**
- Item 05 – ALEXSANDRO - R\$ 5.400,00 cada, totalizando R\$ 135.000,00
- **Item 06 – RAIMONDI - R\$ 2.280,00 cada, totalizando R\$ 513.000,00**
- Item 07 – ALEXSANDRO - R\$ 2.650,00 cada, totalizando R\$ 596.250,00
- Item 08 - ALEXSANDRO - R\$ 4.500,00 cada, totalizando R\$ 508.500,00
- **Item 09 – RAIMONDI - R\$ 3.250,00 cada, totalizando R\$ 367.250,00**
- Item 10 – ALEXSANDRO - R\$ 5.400,00 cada, totalizando R\$ 405.000,00

Acrescenta-se que os itens da cota reservada e da cota principal vencidos pelo mesmo licitante, devem ser praticados com o menor valor entre os itens coincidentes, de acordo com o subitem 7.8 do ato convocatório. Dando continuidade ao certame, concedeu-se prazo às Participantes para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que fica inabilitada a empresa ALEXSANDRO SCARABELOT pela ausência dos documentos de habilitação, anexando ao Portal Caixa somente Atestados Técnicos e CAT, em desconformidade com o solicitado no subitem 6.1 e seguintes do Ato Convocatório. Convocadas as segundas colocadas para os itens, após negociação, restou na seguinte classificação:

- **Item 02 – MARCOS NARCISO - R\$ 2.870,00 cada, totalizando R\$ 215.250,00**
- **Item 03 – MARCOS NARCISO - R\$ 4.900,00 cada, totalizando R\$ 181.300,00**
- **Item 05 – TRANSCONCRETOS - R\$ 5.800,00 cada, totalizando R\$ 145.000,00**
- **Item 07 – DERIVADOS TUBOFORTE - R\$ 2.740,00 cada, totalizando R\$ 616.500,00**
- **Item 08 - DERIVADOS TUBOFORTE - R\$ 4.540,00 cada, totalizando R\$ 513.020,00**
- **Item 10 – DERIVADOS TUBOFORTE - R\$ 5.450,00 cada, totalizando R\$ 408.750,00**

Prosseguindo, concedeu-se prazo às Participantes segundas colocadas para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da habilitação, certificou-se que a empresa TRANSCONCRETOS ficou inabilitada pela não apresentação do Contrato Social, em desacordo com o subitem 6.1.1 do Edital; convocada a segunda colocada para o item, após negociação, restando a seguinte classificação:

- **Item 05 – RAIMONDI - R\$ 5.830,00 cada, totalizando R\$ 145.750,00.**

As demais apresentaram todos os documentos exigidos, em plena vigência sendo-as consideradas habilitadas. Após, concedeu-se prazo para manifestação da intenção de recurso, tendo sido enviada para todos os itens, razão pela qual observar-se-á o prazo legal para razões recursais. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

Ana Paula Castro Flores
Equipe de Apoio